



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

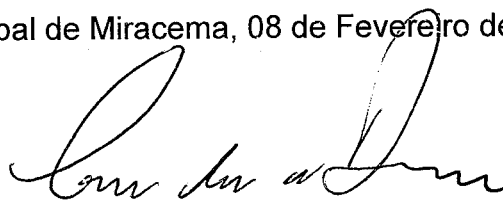
RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, sem ônus, o servidor municipal JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA, motorista, mat. 3318-9, para a Câmara Municipal de Miracema, a contar de 1º de fevereiro de 2024.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Fevereiro de 2024.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

402

| |
|--|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>09</u> / <u>02</u> / <u>24</u> |
| Ass. _____  |